

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO					
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS nº 27/2025					
DATA DA EMISSÃO: 14/01/2025					
UNIDADE REQUISITANTE: DAFP					
UNIDADE DE DESTINO: Diretoria Geral Administrativa					
AGENTE RESPONSÁVEL: André Pinto Camargo			CARGO: Dir. Adm., Financeiro e de Pessoal		
E-MAIL: andcamargo@semae.riopreto.sp.gov.br			TELEFONE: (17) 3211-8100		
I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
Tal contratação é substancial tendo em vista a necessidade de manutenção do equipamento.					
II – OBJETO					
Contratação de empresa para fornecimento de “Cabeçote do filtro” para substituição/manutenção do Patrimônio 10423 – Purificador de Água FR600 Speciale 127V					
III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO					
01/2025.					
IV – A – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Esta aquisição está alinhada com o disposto no PCA 2025, desta Autarquia, conforme item 18, devidamente divulgado no plano de contratação anual.					
V – VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO					
R\$80,65					
VI – INFORMAÇÕES SOBRE PCA (preencher apenas 1 dos 3 quadros abaixo)					
1 - Número de item no PCA	18	2 - Retificação de item no PCA (quantidade e/ou valor)		3 - Inclusão de item no PCA	
Justificativa (preencher no caso de assinalar o item 2 ou 3):					
VII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:					
Não há.					
VIII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
Thiago Henrique da Silva.					
IX – MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDIDA E JUSTIFICATIVA					
Modalidade: Compra Direta/ Justificativa: Valor Estimado da Contratação					
X - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO					
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, atendido o estabelecido na RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 02 de 28 de junho de 2012.					
XI - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
I) Gestão/Unidade: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto; II) Fonte de Recursos: 4 - Próprio; III) Programa de Trabalho: 19; IV) Elemento de Despesa: 30					

Assinam o original

THIAGO HENRIQUE DA SILVA
Analista Administrativo

ANDRÉ PINTO CAMARGO
Diretor Adm, Financeiro e de Pessoal

Conferida a conformidade com o PCA pelo Controle Interno	
--	--